



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PT  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

### INDICAÇÃO Nº 52/2024

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte indicação:

- **Que seja criado pelo Executivo Municipal Departamento Municipal de Habitação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

#### **O qual deverá competir o que segue:**

I – a implantação da Política Municipal de Habitação, mediante apresentação de sugestões das diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como as prioridades para o seu cumprimento, em especial na área de habitação de interesse social;

II – a promoção, organização e fomento de ações, programas, projetos, convênios e contratos de habitação;

III - estimular o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência, voltados à melhoria da qualidade e à redução de custos das unidades habitacionais;

IV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao Programa Municipal de Habitação;

V - propor uma política de incentivo a associações e cooperativas habitacionais do Município, sem fins lucrativos;

VI - apoiar as iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de baixa renda;

VII - dar ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade;

VIII - indicar as áreas urbanizadas ou urbanizáveis a serem ocupadas pelos planos habitacionais para pessoas de baixa renda, com todos os detalhamentos, como o número de lotes e unidades habitacionais que comportarão;

IX - estabelecer o valor das habitações populares ou terrenos públicos, mediante laudo elaborado por profissional competente.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 30/08/2024

APROVADO EM 02/09/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PT  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

X - Outras atividades correlatas.

Este trabalho deverá ser realizado em conjunto com as seguintes secretarias: Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras e Setor de Engenharia, Fiscal de Obras e Posturas, Setor de Cadastro, Secretaria de Assistência Social, Associações de bairro, Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Assistência Social.

### JUSTIFICATIVA


No dia 12 de agosto estive nesta casa legislativa o munícipe Edivaldo Lopes de Lopes, que ao solicitar a tribuna relatou sobre a situação crítica de diversos moradores que tem lhe pedido ajuda para com a estrutura de suas moradias. Estes moradores relatam que mesmo com suas moradias avaliadas e aprovadas pelo conselho municipal de habitação há mais de anos aguardam melhorias que ainda não foram executadas.

Neste sentido o Sr. Edivaldo solicitou que fosse novamente encaminhada a solicitação da criação de um departamento competente às questões de habitação, o que se dá devido à crescente demanda do nosso município em relação a melhorias e a construção de moradias populares para a população de baixa renda.

Cabe ainda destacar que neste ano estão sendo construídas 16 moradias que serão entregues aos nossos munícipes, no entanto, ainda há muitos locais que aguardam regularização fundiária para que sejam atendidas necessidades básicas de extensão de saneamento e rede elétrica a estes moradores, além de outros que aguardam melhorias em suas estruturas.

Dito isso, acreditamos ser de extrema urgência a criação de um departamento que trate especificamente das questões relativas à regularização de terrenos, a consolidação e gestão de programas habitacionais em nosso município e a promoção de celeridade nas melhorias estruturais de habitações avaliadas pelo conselho de habitação, buscando proporcionar a todos condições regulares e adequadas de acesso a moradia, a redução das desigualdades e contribuir para a ampliação de construções urbanas planejadas.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 30 de agosto de 2024.*

  
VEREADOR NETO VIANA  
Bancada do PT